

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 009/2023

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica do Município.

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e a previsão do Termo de Ajuste de Conduta 008/2011;

Considerando a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da Administração e Social;

Considerando a necessidade e obrigatoriedade de contratação temporária para suprir vacância temporária, até a realização do Concurso Público;

Considerando que os candidatos aprovadas no Processo Seletivo 001/2022 para o cargo de Psicólogo, Convocados para assumir a vaga através dos Editais de Chamamento, solicitaram a desistência da mesma;

RESOLVE

1. Em razão de não haver mais candidatos no Processo Seletivo 001/2022 e o caráter emergencial de contratação, lançar o presente Edital visando preencher vaga temporária de **Psicólogo**.

1.1. Respeitando o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), ficam impedidos de participar desta Chamada Pública em função de nepotismo os parentes, cônjuges, companheiros, consanguíneos (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até segundo grau), do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários do Poder Executivo ou dos cargos que lhe sejam equiparados.

Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Habilitação	Nº de vagas
ATRIBUIÇÕES: emitir diagnóstico, psicológico e social, através da avaliação da clientela alvo, usando para tanto recursos técnicos e metodológicos apropriados, prestando atendimento, acompanhamento e/ou encaminhamento a outras especialidades; participar da equipe multidisciplinar em programas e ações comunitárias de saúde, objetivando integrar as ações desenvolvidas; planejar, orientar, coordenar, supervisionar,	20 horas	Habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo	1

acompanhar e avaliar as estratégias de intervenção psicossocial, partindo das necessidades da clientela identificada; executar atendimento psicossocial através de psicoterapia em sessões grupais ou individualizadas; atuar em pesquisa da psicologia, em relação à saúde, trabalho e educação, entre outros aspectos; participar em ações de assessoria, prestando consultoria e emitindo parecer dentro da perspectiva de sua área de atuação; participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres que lhe forem pertinentes; participar do programa de saúde mental, exercendo atividades comunitárias, objetivando a capacitação e esclarecimentos; atuar junto ao setor de recursos humanos, na área de recrutamento e seleção de pessoal, bem como acompanhando, treinando e reciclando servidores; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; participar na elaboração de normas e rotinas, a fim de obter a dinamização e padronização dos serviços; participar da efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; desempenhar outras tarefas afins.			
--	--	--	--

2. CONVOCA candidatos, interessados na vaga acima para se apresentar na Prefeitura Municipal de Saltinho-SC, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço de atuação na área, comprovante de curso de atualização e/ou aperfeiçoamento, para a escolha das vagas disponíveis.

3. A ESCOLHA DA VAGA OCORRERÁ NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO-SC, NO DIA 18/04/2023, ÀS 08:00 HORAS PARA O CARGO DE PSICOLOGO.

4. A vaga será preenchida pelo candidato que apresentar melhor qualificação conforme parâmetros descritos na tabela abaixo. Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos estará constituída, formada por dois profissionais servidores públicos efetivos e acompanhamento Jurídico.

5. Os candidatos serão chamados, juntos no mesmo horário e apresentarão os documentos solicitados aos membros da banca, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos neste Edital. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga e cargos ofertados, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios e pontuação:

Psicólogo

Documentação para seleção por títulos	Pontuação
Comprovante de curso de especialização/ aperfeiçoamento	2 (dois)
Atestado de Tempo de Serviço na área pública (Psicólogo) (a cada ano de serviço o candidato receberá a pontuação de 0,30 pontos), num total máximo de 3,00 pontos.	3 (três)
Atestado de Tempo de Serviço na área (Psicólogo) (a cada ano de serviço o candidato receberá a pontuação de 0,30 pontos), num total máximo de 3,00 pontos.	3 (três)
Cursos de aperfeiçoamento / capacitação / atualização profissional, (a cada 40 horas de cursos receberá a pontuação de 0,20 pontos, num total máximo de 2 pontos), realizados nos últimos 3 anos, os certificados com carga horária superior a 200 horas só serão computados até as 200 horas.	2 (dois)
TOTAL DE PONTOS	10 pontos

Parágrafo Único: Caso ocorra empate entre candidatos classificados, o desempate ocorrerá conforme, respectivamente: maior idade; maior tempo de serviço público municipal.

6. Os documentos para a contratação, após a escolha da vaga, estarão disponíveis no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal.

7. No momento da contratação o candidato deve declarar que se enquadra nos termos deste Edital.

Saltinho - SC, 13 de abril de 2023.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal